Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022

I. No item 4) "a" do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 52/2022:

ONDE SE LÊ:

"4) Documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira:

a) Relativos à qualificação técnica (art. 31 da Lei Federal n. 8.666/93):

i)Cópia simples mediante a apresentação do original ou autenticado em cartório do Certificado de Mestrado ou Doutorado em Educação, do profissional que prestará os serviços.

ii) Declaração de que (i) tomou conhecimento de todas as informações relacionadas a este edital, (ii) das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e (iii) possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação (ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA);**"**

."

LEIA-SE:

4) Documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira:

b) Relativos à qualificação técnica (art. 31 da Lei Federal n. 8.666/93):

i) Declaração de que (i) tomou conhecimento de todas as informações relacionadas a este edital, (ii) das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e (iii) possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação (ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA);

Quilombo, 21 de junho de 2022.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal